



Ofício nº. 030/2021 – GDHL/RJ

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Sua Excelência o Senhor
CLÁUDIO CASTRO
Governador do Estado do Rio de Janeiro
R. Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ,

Assunto: Prioridade de vacinação contra a Covid-19 dos Policiais Federais e Policiais Rodoviários Federais lotados no Estado do Rio de Janeiro.

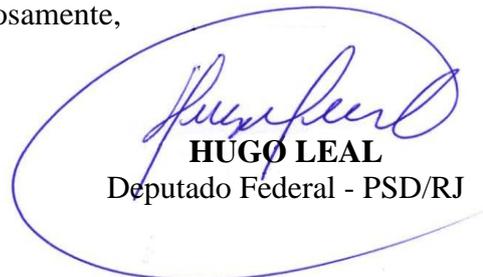
Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atendimento aos pleitos encaminhados pelo Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro – SSDPFRJ e pelo Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Rio de Janeiro – SINPRF-RJ, solicitar a vacinação urgente contra a Covid-19 das referidas categorias (Policiais Federais e Policiais Rodoviários Federais), uma vez que já foram devidamente inseridas como prioritárias no Plano Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, assim como os policiais civis, militares, bombeiros e guardas municipais.

Cabe esclarecer que estes profissionais da Segurança Pública, sobretudo aqueles que atuam na fiscalização e repressão em Portos, Aeroportos, Rodovias Federais e atendimento ao público em geral, exercem suas atividades sob condições de extrema vulnerabilidade ao contágio pela doença, sendo equiparados, portanto, aos profissionais da saúde e dos órgãos sanitários.

Certo de poder contar com o valoroso apoio de V.Exa., aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HUGO LEAL
Deputado Federal - PSD/RJ